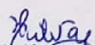
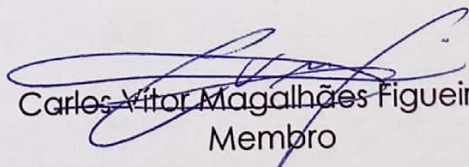




PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Às quinze horas do dia quatro de julho de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 218/2023 de 1º de junho de 2023, para deliberarem sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto a contratação da empresa **EDITORA GRALHA AZUL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 42.860.641/0001-66**, situada na Av. Maripá, nº 732, Sala 03, Bairro Centro, município de Marechal Candido Rondon/PR, CEP nº 85.960-000, sendo representada pelo sócio administrador Sr. Arno Kunzler, inscrito no CPF sob nº 196.085.009-15, para aquisição de exemplares, a serem utilizados nas ações educativas de prevenção à violência, aos acidentes de trânsito e às infecções sexualmente transmissíveis realizadas pela equipe de Vigilância em Saúde no município de Muzambinho/MG, das seguintes obras: item 1) *Não à violência doméstica e familiar (ISBN 978-85-61726-41-6)* com a quantidade de 1.000 (mil) exemplares no valor unitário de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais); item 2) *Trânsito: o vai e vem de nossas vidas (ISBN 978-85-9562-014-8)* com a quantidade de 1.000 (mil) exemplares no valor unitário de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) e item 3) *Infecções Sexualmente Transmissíveis – 3ª edição (ISBN 978-65-86438-40-6)* com a quantidade 1.000 (mil) exemplares no valor unitário de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), perfazendo assim o valor global do processo em R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais). Tal contratação se dará através de processo de inexigibilidade, com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer jurídico anexo emitido pela Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr.ª Isa Mara Poli de Carvalho, cabendo ressaltar ainda que a Editora Gralha Azul Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 42.860.641/0001-66 é licenciada perante a Editora Amigos da Natureza Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.096.738/0001-55, de acordo com o Contrato de Licença de Edição de Obras nº 10/2023 que se encontra anexo ao mesmo. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária por parte dos membros, foi dada por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu, Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.


Daíse Cristina da Silva Freire
Presidente


Carlos Vitor Magalhães Figueiredo
Membro


Raíssa Aparecida dos Santos Francisco Ventura
Membro